

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 164/2019 TRE/PRE/DG/AEDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução nº 170, de 18 de dezembro de 1997,

Considerando a Resolução CNJ nº 176/2013, que institui o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução do TRE/MS nº 656, de 11.06.2019, que institui a Comissão Permanente de Segurança no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Permanente de Segurança do TRE/MS, instituída pela Resolução TRE/MS nº 656, de 11.06.2019, que será composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador Divoncir Schreiner Maran, Corregedor Regional Eleitoral;

II - Dr. Daniel de Castro Gomes da Costa, Juiz Membro do TRE/MS;

III - Dr. Juliano Rodrigues Valentim, Juiz da 35ª Zona Eleitoral;

IV - Dr. Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral;

V - Sérgio Roberto da Silva, Secretário de Administração e Finanças;

VI - Flávia Shimabukuro Tomigawa, servidora do Núcleo de Segurança Institucional.

§ 1º O desembargador indicado no inciso I presidirá a comissão, convocará as reuniões sempre que necessário e, em suas ausências e impedimentos legais, será substituído pelo Juiz Membro constante do inciso II.

§ 2º Os demais membros da Comissão, em seus afastamentos, indicarão substituto, cujo nome constará na ata da respectiva reunião.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Presidência nº 285/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se. Campo Grande, 18 de junho de 2019.

Des. JOÃO MARIA LÓS

Presidente